



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## PORTARIA N.º 16.349 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

“Nomeia novo Membro da Comissão Paritária do Controle e Acompanhamento de Atividade Delegada e dá outras providências.”

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no Decreto n.º 4.349 de 11 de abril de 2011, que regulamenta a Lei n.º 4.159 de 21 de setembro de 2010, alterada pela Lei n.º 4.208 de 04 de abril de 2011;

Considerando o Convênio GSSP/ATP-123/19 celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de Agudos visando à implantação do Programa de Atividade Delegada, com o emprego de policiais militares, assinado em 03 de julho de 2019, com vigência de prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura;

Considerando que há necessidade de acompanhamento da execução do convênio por uma comissão paritária;

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Paritária de Controle de ATIVIDADE DELEGADA:

#### I- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

**Presidente:** VINICIUS CRESCIONE DANELON - R.G. n.º 41.113.101

**Membro:** MAURI MARTINS JUNIOR - R.G. n.º 28.550.671-7

#### II- POLÍCIA MILITAR:

**Membros:** COMANDANTE DA 5ª CIA

SUBCOMANDANTE DA 5ª CIA

**Artigo 2º.** Fica expressamente revogada a Portaria n.º 16.227 de 09/04/2021.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 17 de agosto de 2021.

  
**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

Publicado em: **18 de agosto de 2021.**

Página: **02** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**